DECRETO Nº 000364/22 de 16 de Novembro de 2022

DECRETA:

Abre crédito adicional - suplemen ar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº <u>DUL 364/2021</u>

Foi publicado nesta data no mural deste. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em. 161 111

Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 **GABINETE** DO **PREFEITO** 02.01 **GABINETE** DO **PREFEITO** 02.01.04.124.0110.2.202-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2.000,00 06 **SECRETARIA** DE DESENVOLVIMENTO E **OBRAS** 06.01 SECRETARIA DE **DESENVOLVIMENTO** F **OBRAS** 06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que tra a o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 SECRETARIA DA IND., COM, **AGRICULTURA** E **MEIO** AM 05.01 **SECRETARIA** DA. INDUSTRIA, COMÉRCIO E **AGRICULTURA** 05.01.04.122.0110.1.501-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000.00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2022

Cleber Trenhago Prefeito Municipal